

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**18/04/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB -059/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0000308-6 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 106** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ).

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 301/SIURB/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 106 - Diretoria Regional de Educação – DRE Pirituba / Jaraguá (PJ).
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 106, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 4.102.771,67, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
  - EMEF RECANTO DOS HUMILDES - R\$ 2.287.239,48
  - EMEI RECANTO DOS HUMILDES I - R\$ 1.565.316,16
  - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - R\$ 250.216,03
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.1.2. do Contrato nº 301/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04, de 08 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs

16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00, 16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00,  
16.10.12.361.3010.3.366.44905100.00 e 16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 106** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba/Jaraguá (PJ).

| SOLICITANTE                    | PROPONENTE                     | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR                        | APROVAÇÃO JURÍDICA               |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| SIGLA - DATA<br>GEC – 10/04/23 | SIGLA - DATA<br>DOB – 10/04/23 | PRD Nº PRE-DOB-<br>059/2023        | SIGLA - DATA<br>DOB – 10/04/23 | SIGLA - DATA<br>SJU – 14/04/2023 |
| _____<br>VISTO                 | _____<br>VISTO                 |                                    | _____<br>VISTO                 | _____<br>VISTO                   |



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 19/04/2023, às 13:28.



**Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis**  
**Diretor(a)**

Em 19/04/2023, às 21:32.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 20/04/2023, às 12:22.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 20/04/2023, às 14:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081829140** e o código CRC **0A75ED34**.